



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 25/2014, que institui, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI 07690/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Presidência nº 25/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Composição da Comissão Executiva Nacional	
Órgão de Origem	Indicado
Conselho Nacional de Justiça	Daiane Nogueira de Lira
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	Camila Monteiro Pulin
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini
Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Ana Carolina Moreno (titular)
	Letícia Kleim (suplente)
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa
Secretária de Comunicação Social do CNJ	Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite
Secretária de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal	Giselly Siqueira

Instituto TornaVoz	Charlene Nagae (titular) Taís Borja Gasparian (suplente)
Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ	Samira de Castro
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	Lucas Daniel Chaves de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 05/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2513402** e o código CRC **F34751F5**.